

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

Objeto: Curso de capacitação “Oficina Prática: Uso da Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos de Licitação”

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

Inscrição de 4 (quatro) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadão, no curso “Oficina Prática: Uso da Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos de Licitação”, com carga horária de 14 horas, visando à capacitação no uso adequado da IA como ferramenta de apoio à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR).

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum.

1.3. Quantitativo

4 inscrições (unidades) no curso.

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de acordo com o período de realização do curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de proporcionar a capacitação dos servidores diretamente envolvidos na elaboração de ETP e TR, documentos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior eficiência, padronização e segurança jurídica nos processos licitatórios.

O curso abordará, de forma prática, conceitos fundamentais de licitações e contratos, bem como a aplicação da Inteligência Artificial para apoiar a pesquisa, redação, revisão e validação de documentos oficiais, em consonância com o parecer favorável do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução administrativa consiste na contratação de inscrições para o curso “*Oficina Prática: Uso da Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos de Licitação*”, com conteúdo programático voltado a:

- a) Fundamentos de ETP e TR segundo a Lei nº 14.133/2021;
- b) Aplicação de ferramentas de IA para pesquisa, redação e revisão;
- c) Boas práticas, ética e responsabilidade no uso de IA;
- d) Exemplos práticos e estudos de caso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer com instituição ou empresa especializada na área de licitações e contratações públicas, com instrutores de notória experiência em Direito Administrativo e no uso de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso será ministrado de forma presencial, conforme disponibilizado pela contratada, devendo contemplar material didático e emissão de certificado de conclusão para os participantes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias requisitantes, mediante designação de fiscal por Portaria, incumbido de monitorar a execução, atestar a frequência dos servidores e a conclusão do curso, para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante comprovação da inscrição dos servidores e entrega dos certificados de participação emitidos pela contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando tratar-se de serviço técnico especializado de predominância intelectual, a contratação se dará por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Reconhece-se a pessoa jurídica como de notória especialização, na acepção da norma, possuindo *know-how* na área de qualificação de servidores públicos nos temas vinculados à Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor do investimento de R\$ 1.490,00 por inscrição, conforme anexo.

A despesa referente a 4 inscrições será de no máximo R\$ 5.960,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária de código reduzido:

1480 – Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Cidadã

355 e 416 – Secretaria Municipal da Fazenda

1231 – Secretaria Municipal de Turismo

FELIPE DUTRA FOGAÇA VALIM

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria nº 002/2025

GABRIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 007/2025

GUILHERME QUARESMA BIASI

Secretário Municipal de Planejamento e Participação Cidadã

Portaria nº 023/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NRZ

OE7

RD5

6GJ